



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

REQUERIMENTO N°. 01/2019

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente requerer o envio de ofício a empresa Telemar Norte Leste S/A solicitando a retirada de 02 (dois) TUP – Telefone de Uso Público e 01 (um) poste de alvenaria, o qual suporta unicamente fiação de telefonia fixa.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO as normativas da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO as dificuldades de locomoção causadas aos pedestres;

CONSIDERANDO o iminente risco aos transeuntes e veículos, tanto pela falta de espaço, visibilidade e localização;

CONSIDERANDO que o TUP vem tendo seu uso cada vez menor;

CONSIDERANDO que a remoção dos objetos elencados diminui sensivelmente a poluição visual;

CONSIDERANDO que a remoção dos objetos elencados não traz prejuízo à população, haja vista o acesso em outros pontos;

CONSIDERANDO que na Avenida Bom Jesus, bairro Centro, em frente ao Fórum Desembargador Correa de Almeida, há instalação dupla de TUP no mesmo ponto, podendo-se manter aquele que não está voltado para o interior da calçada;

CONSIDERANDO que o TUP instalado na Rua Barão de Campo Místico próximo a esquina com a Rua Capitão Eduardo Carneiro, ambas no bairro Centro, não condiz com a estrutura física do local;

CONSIDERANDO que no prédio da prefeitura municipal há um TUP e é próximo ao local elencado no item anterior e,



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CONSIDERANDO que o poste de alvenaria localizado na esquina das Ruas Beija-Flor e dos Flamingos, bairro Jardim dos Pássaros, abriga somente fiação de telefonia fixa e que a concessionária Energisa instalou novo poste nas proximidades viabilizando realocação da referida fiação.

Pelo todo exposto, insto o envio do presente Requerimento à empresa Telemar Norte Leste S/A solicitando a retirada dos telefones de uso público e do poste de alvenaria supramencionados, os quais estão corroborados em material fotográfico anexo.

Câmara Municipal de Bueno Brandão, em 24 de janeiro de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª legislatura

Requerimento nº 01/2019, pág. 2/2